



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
"CAPITAL DO GADO BRANCO"  
CGC 01 800 24210001-22

LEI Nº 406/94 DE 11 DE ABRIL DE 1994.

"Dispõe sobre critério para concessão de desconto no I.P.T.U referente ao exercício de 1994 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS ,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no valor do I.P.T.U - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1994, conforme os critérios abaixo:

\* Setor central, nas regiões compreendidas entre Av. Progresso, Av. Waldir Lins, Av. Pedro Ludovico, Av. Bernardo Sayão até o cruzamento com a Av. 7 de Setembro e Av. Industrial, para terrenos vagos ou edificadas, limpos, cercados ou murados e com calçada construída na área de passeio - desconto de 30% ;

\* Demais setores da cidade, inclusive setor central , para terrenos vagos, limpos, cercados ou murados - desconto de 20% .

Art. 2º - Os descontos de que trata o artigo anterior serão concedidos aos pagamentos efetuados até o dia 29 de Abril de 1994. Para os pagamentos efetuados após esta data , não será concedido nenhum desconto por força desta Lei.

Art. 3º - Para cumprimento do que dispõe o artigo 1º (primeiro) desta Lei, deverá o Poder Executivo proceder vistoria ...




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
"CAPITAL DO GADO BRANCO"  
CGC 01 800 24210001-22

Continuação da folha 01.

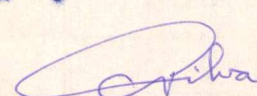
"in loco", nos imóveis dos contribuintes que se habilitarem ao desconto, através do seu setor competente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 1994 - (( Um mil, novecentos e noventa e quatro )) .x:x:x:x:

  
Tarcísio Miquelin  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: "Certificamos para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no Placard desta Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público nesta data".

  
Nerci Polachini da Silva  
Sec. Administrativo